SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 259, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 259, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTADAMENTE O QUE LHE CONFERE O ART. 49, II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está necessitando de motorista categoria D;
Considerando que o servidor Alexsandro Fernandes dos Santos tem lotação originária na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Considerando suprir necessidades do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. REMANEJAR o servidor efetivo **ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS,**CPF n° 012.***.304-**, matrícula nº 2742, ocupante do cargo deMotorista, categoria D, 40h semanais, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - O remanejamento do servidor se faz necessário para atender as necessidades e de interesse público desta municipalidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 14 de setembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:5F69D451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2023. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/